

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA - https://www.tre-ma.jus.br

PROCESSO	:	0019631-87.2024.6.27.8000
INTERESSADO	:	@interessados_quebra_linha_maiusculas@
ASSUNTO	:	

Decisão nº 12202 / 2024 - TRE-MA/PR/ASESP

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, acerca da disponibilidade orçamentária, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa SOLICITTA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA., ao custo total de R\$ 26.995,50 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), com fundamento nos arts. 23, § 4º, 72, caput e incisos I a VII e 74, caput, III, e §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/21 e dos arts. 9º, 10, 12, 13, § 5º e 16, caput e § 1º e 32 da Portaria TRE/MA nº 205/23, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica (doc. nº 2365248).

A contratação é alusiva à 02 (duas) assinaturas do pacote corporativo da plataforma "**SOLLAI**", por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, destinados a servidores da área de contratações públicas deste Tribunal, observando-se a obrigatoriedade de divulgação e manutenção à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, do ato que autoriza a contratação direta ou do extrato decorrente do contrato, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

À Seção de Análise e Licitações, para registro.

Após, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, **Presidente**, em 20/12/2024, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2366775 e o código CRC B89BA769.

0019631-87.2024.6.27.8000 2366775v3

